

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO

ALVARÁ N.º82

(Art.º 7.º do Dec.-Lei n.º358/89, de 17 de Outubro)

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional faz saber o seguinte:

Por despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, de 92 - 06 - 12, exarado no processo n.º 68/CE/92 foi S.O.S.-SELMARK-ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS,LDA., com sede em RUA DO SALITRE,175-3ºESQº, Freguesia de SÃO MAMEDE Concelho de LISBOA, autorizado a exercer a actividade de TRABALHO TEMPORÁRIO nos termos do art.º 3.º n.º(s) UM do D.L. n.º 358/89, de 17 de Outubro, ficando a concessionária obrigada a atender no exercício da sua actividade a todos os deveres legais gerais e especiais estabelecidos no art.º 8.º do referido diploma legal e a outros que poderão de futuro ser alterados ou acrescentados aprovados e regulados por via legislativa.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Assinado em 92-07-10

O Presidente



**INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Apresentou declaração de início de actividade pela
Repartição de Finanças do 9º Bairro Fiscal
de Lisboa em 90.11.01 cartão
de identificação do Empresário em nome
COLECTIVO n.º 502401052 e registado
na Conservatória do Registo Comercial
de LISBOA (MATº 1716).

Registado no livro Nº 1 a que se refere o
n.º 2 e 3 do art.º 7.º do D.L. n.º 358/89, de 17 de
Outubro, a folhas 82.

**** Averbamento:**

Deslocação da Sede da Empresa Para:

Rua do Salitre, 189-A/B
1250-199 LISBOA

Matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Lisboa sob. o
Nº.1716

Lisboa, 30 DE MAIO DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Francisco Madalino
(Francisco Madalino)

ÁVERBAMENTO:

A empresa passou, por
força do Artº. 34º da
Lei Nº.146/99, de 1 de
Setembro, a designar-se
por "S.O.S.-SELMARK, Organização
e Serviços, Empresa de Trabalho
Temporário, Lda." em (18 de Maio
de 2000)

DEPARTAMENTO DO EMPREGO

TEMP, 05 de Setembro de 2000

Rua de N.º